



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comanda. Alquilate-se. 30.03.20 R. B. -
-----------------	--

Relatório Insetivo: INT- 89 /2020

1. Empreendimento Turístico- agroturismo

Explorador-

NIPC-

Morada-

Representante legal: **Cargo:** Gerente

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva ao [], pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Daniel Rafael, no dia 20 de fevereiro de 2020.

3. Descrição

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio – estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural.

5. Conclusões e propostas:

Considerando a inexistência de irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 6 de março de 2020.

A Inspetora,

Helena Fraga